

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.759 DE 16 DE ABRIL DE 2019

APROVA O PROJETO DE CREDENCIAMENTO DE 15(QUINZE) EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE 90 (NOVENTA) AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada ao OF PM/RO/SMS/RO Nº 41/19; e
- a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 16/04/2019;

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de credenciamento de 15 (quinze) Equipes de Saúde da Família e de 90 (noventa) Agentes Comunitários de Saúde do Município de Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2019

EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS
Presidente